



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 2076/2016

Autoriza a Sociedade Musical Santa Cecília, a ocupar espaço interno na Casa de Música, situada à Rua Dona Geralda, nº180, antigos 13 e 282 – Centro Histórico- Paraty/RJ, pertencente ao Município.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Considerando que a **Sociedade Musical Santa Cecília**, vem atuando em Paraty, há várias décadas, sempre contribuindo para o brilhantismo das festas religiosas e demais atividades culturais, com seu entusiasmo, na execução dos dobrados e diversas peças musicais, sem ter contudo, um local para seus treinamentos e guarda dos instrumentos;

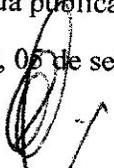
Considerando que com a inauguração da Casa da Música nessa oportunidade, e obedecendo o que determina o registro da escritura do prédio (Livro nº 2-A, Registro Geral de Imóveis, fichas 2026, 2264 e 4796, Matrícula nº 1652 do Serviço Notarial e Registral de Paraty/RJ, através de doação pela generosidade do casal Roberto Irineu Marinho e sua digníssima esposa Karim Villen Baun Marinho, representando o Município, na ocasião o Excelentíssimo Prefeito José Cláudio de Araújo, cuja escritura expressa o seguinte: “**CONDIÇÕES** – que a presente doação é feita inteiramente livre de qualquer cláusula restritiva, a não ser a obrigação do Município de:

- a) **Utilizar a construção como anexo à Casa de Cultura, devendo ser utilizada prioritariamente como sede de movimento Musical de Paraty, abrigando o Coral Infanto-Juvenil, Adulto e a Banda de Música desta cidade;**
- b) **O terreno deverá ser utilizado para expansão do Auditório.”**

Art. 1º A **Sociedade Musical Santa Cecília**, fica autorizada a ocupar espaços internos da Casa de Música (salão principal e mezanino) por 30 (trinta) anos, a partir desta, para seus treinamentos, atividades culturais e guarda de instrumentos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraty, 05 de setembro de 2016.


Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal